

**JANELAS DE TRADUÇÕES  
DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:  
DA (IN)VISIBILIDADE  
AO DIREITO LINGUÍSTICO DOS SURDOS**

*Carlos Roberto de Oliveira Lima (UFMS)*

[carlosroberto1112@gmail.com](mailto:carlosroberto1112@gmail.com)

*Jéssica Rabelo Nascimento (UFMS)*

[jessicarabelonascimento95@gmail.com](mailto:jessicarabelonascimento95@gmail.com)

*Katicilayne Roberta de Alcântara (UFMS)*

[katyroberta@gmail.com](mailto:katyroberta@gmail.com)

**RESUMO**

A presente pesquisa traz uma breve análise das janelas de libras que são produzidas no Brasil, com a promessa de acessibilidade para as pessoas com surdez. Nosso principal objetivo é refletir sobre os requisitos básicos da normativa *NBR 15290* da ABNT no que tange às produções de conteúdos nacionais. Faremos uma breve explicação sobre a história dos surdos que demonstra a sua invisibilidade, começando pela Idade Moderna até a atualidade. Graças às evoluções dos recursos tecnológicos e as legislações vigentes, a possibilidade de se estabelecer critérios para promoção da acessibilidade das pessoas surdas tem crescido no nosso país, a libras e visibilidade dos surdos ganham um novo status na garantia do seu direito linguístico. Para tanto, utilizou-se a metodologia de descritivo-analítica, com o levantamento de materiais disponíveis em formato digital (conforme figuras 1, 2, 3 e 4), auxiliando no processo de tradução que compôs o *corpus*. A análise dos materiais revela uma produção ainda escassa nesta área a nível nacional. Percebemos que além de recursos tecnológicos, financeiros, profissionais, também é necessário um trabalho de pesquisa que possibilite a compreensão linguística para os surdos, afinal trata-se de uma língua com modalidade visual-espacial. O tradutor ainda, necessita de constante atualização na área de atuação e de domínio na língua, para que não prejudique o público-alvo, os surdos. E ainda, a necessidade de janelas adequadas aos padrões estabelecidos, como sendo o tradutor em primeiro plano, garantindo de fato, o acesso às informações.

**Palavras-chave:** Tradução, Língua brasileira de sinais. Direito linguístico.

**ABSTRACT**

This research seeks an analysis of the translations produced involving libras and its visibility in guaranteeing the linguistic right of the deaf. Thanks to the evolution of technological resources and current legislation, it is possible to establish criteria to promote the accessibility of deaf people, as well as to elaborate and plan contents that contribute to the process of language acquisition and their learning. The objectives are to analyze libras translations from diverse media segments and to reflect on the deaf people's access to national productions using the Internet Video Pounds window. Therefore, a descriptive-analytical methodology was used, with the survey of materials

available in digital format (according to figures 1, 2, 3 and 4), with translations to compose the *corpus*. The analysis of the materials reveals a still scarce production focused on translation in libras at national level. We realize that these visual materials require not only technological, financial and professional resources, but also a research work that enables linguistic understanding for the deaf, after all it is a language with visual-spatial modality. The translator needs updating in the area of expertise and mastery of the language, so as not to harm the target audience, the deaf. For a better visualization of the language we noticed the necessity of bigger windows, according to *NBR 15290* norms, as being the foreground translator, guaranteeing the access to the information and its accessibility.

**Keywords:** Translation. Brazilian Sign Language. Linguistic Law.

## **1. Introdução**

Falar sobre os surdos não é uma tarefa tão fácil como muitos pensam, trata-se de um povo com sua cultura e identidade própria. Até a chegada do século XXI, anos se passaram e eles permanecem na invisibilidade social. Para se ter uma visibilidade, muitas lutas foram travadas. No Brasil, foi uma grande vitória a *Lei nº 10436/2002*, que institui a libras como

a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Nesse percurso de ganhos e lutas, a Lei da Acessibilidade veio ao encontro, como direito ao acesso, à informação por meio de dispositivos multimídia. Com a *NBR 15290* da ABNT (Norma Brasileira 15290 da Associação Brasileira de Normas Técnicas) vieram as regulamentações desses dispositivos multimídias, entre eles as janelas de libras, pois, se tratando de um direito de acesso à informação de uma comunidade, regras devem ser seguidas. Contudo, é um acesso que, em muitas das vezes, não acontece, como será detalhada no presente trabalho.

## **2. Entendendo os caminhos da invisibilidade dos surdos**

Na idade moderna (século XV ao século XVIII) pode-se vislumbrar os primeiros movimentos de perscrutação sobre o surdo e as formas de ensino, além da perspectiva clínica que inicia a busca pela explicação da surdez. Soraya Bianca Reis Duarte et al (2013, p. 721) apresentam o primeiro registro de um professor de surdos, por volta de 673 d.C \_ o arcebispo inglês John of Beverly, de York, que ensinou um surdo a falar de

forma compreensível, fato que foi considerado um milagre. Solange Rocha (1997) complementa argumentando que muita coisa ficou perdida sem registro, inclusive o método utilizado por John of Beverly, que se perdeu na poeira do tempo, ficando este episódio tomado como de autoria da igreja.

Ana Cláudia Balieiro Lodi (2005) aponta que, segundo os registros da história, a educação de surdos se iniciou efetivamente no século XVI, a partir do trabalho desenvolvido por um monge beneditino Pedro Ponce de León (1510-1584). Mas, como os monges começaram a empregar os sinais como meio de comunicação? Lucia Reily (2007) apresenta uma resposta à esta indagação apontando os votos e o modo de vida que estes monges adotavam:

Nos mosteiros das ordens beneditinas (ocidentais), os noviços faziam três votos primordiais: pobreza, castidade e obediência. Alguns mosteiros instituíram o voto do silêncio como prática cotidiana. [...] Entendia-se que o contato com o mundano contaminava a alma, e o silêncio tinha a função de apagar as lembranças da vida pregressa. (REILY, 2007, p. 6)

Um dos responsáveis pela mudança na história dos surdos, de acordo com Soraya Bianca Reis Duarte et al (2013) foi o abade Charles Michel de l'Épée (1712-1789), que, por volta de 1750, aprendeu com os surdos pobres, que viviam nas ruas de Paris, a língua de sinais e ainda, criou um sistema de signos para o ensino dos mesmos. Nerli Nonato Ribeiro Mori e Ricardo Ernani Sander (2015) afirmam que o abade, conhecido como "O Pai dos Surdos" se dedicava a educação religiosa.

Em 1755, fundou-se o Instituto Nacional de Surdos-Mudos da França, e seus métodos educacionais acabaram sendo difundidos por diversos países do mundo. Liazid Bernarab e Celso Socorro Oliveira (2007) argumentam que o abade propunha um ensino por base de sinais e gestos para facilitar a aprendizagem da língua francesa, pois para ele, os gestos eram importantes para o crescimento da inteligência e da memória visual.

Outro mérito que cabe ao abade Charles Michel de l'Épée é o do reconhecimento público das fontes que utilizou para fundamentar sua metodologia, bem como a divulgação gratuita do conhecimento produzido em Paris, diferentemente de seus antecessores. (REILY, 2007, p. 17)

Na Idade Contemporânea, conforme conceitualizado por Anderson Luchese (2017), ocorreu o Congresso de Milão, uma conferência internacional de educadores de surdos, do dia 6 ao dia 11 de setembro de 1880, na cidade de Milão, na Itália. Karin Lilian Strobel (2009) menciona que esse congresso foi conduzido por ouvintes defensores do oralismo puro,

sendo que, do total de 164 delegados, 56 eram oralistas franceses e 66 eram oralistas italianos e os únicos países contra foram os Estados Unidos e a Grã-Bretanha.

O oralismo segundo Anderson Luchese (2016) tinha suas bases filosóficas no grande valor atribuído à fala, conforme descrito no livro “*Observações sobre os Mudos e sobre a Palavra*”, de Samuel Heinicke (1729-1790), considerado o “Pai do Método Alemão”. Karin Lilian Strobel (2009) pontua que, em 1778, Samuel Heinicke havia fundado a primeira escola de oralismo puro na cidade de Leipzig, tendo inicialmente 9 alunos surdos. Clélia Maria Ignatius Nogueira, Marília Ignatius Nogueira Carneiro e Beatriz Ignatius Nogueira Soares (2010) enfatizam que o oralismo objetivava a fala dos surdos, fazer com que todos se tornassem ouvintes para que pudessem interagir com o restante do mundo, por meio do uso de recursos como a leitura labial e a fala.

Para Carlos Skliar (2012) uma das consequências deste congresso foi à demissão destes professores surdos e sua eliminação como educadores, uma forma de impedir que pudessem ter qualquer tipo de força e organizar manifestações contra o oralismo. No começo do século XX, segundo Karin Lilian Strobel (2009) surgiram os primeiros relatos do insucesso do oralismo puro, onde um inspetor geral de Milão descreveu que o aprendizado da fala e da escrita dos Surdos após sete, oito anos de escolaridade era baixo e os Surdos só estavam aptos a exercer funções como de sapateiros ou costureiros.

Na década de 1960, conforme mostram Nerli Nonato Ribeiro Mori e Ricardo Ernani Sander (2015) houve uma descoberta feita pelo professor William C. Stokoe, da Universidade de Gallaudet, onde o mesmo percebe que os sinais norte-americanos possuíam aspectos linguísticos, entendendo que essa era uma língua natural, completa e complexa. Como descrito por Anderson Luchese (2017), William C. Stokoe publicou o “*Sign Language Structure: an Outline of Visual Communication Systems of the American Deaf*”, afirmando que a língua de sinais norte-americana possuía todas as características de uma língua oral, sendo esta a semente para todas as pesquisas sobre o tema.

Nos anos de 1970, surge então, nos Estados Unidos, conforme pontuam Soraya Bianca Reis Duarte et al (2013), acompanhando as descobertas linguísticas, uma nova filosofia educacional, denominada comunicação total e que logo foi disseminada para outros países. Adriana Prado Santana Santos e Ricardo Schers de Goes (2016) definem o advento da

comunicação total como: “O uso simultâneo da língua de sinais, língua falada, imagens, escritas, mímicas etc.”.

A mistura dessas línguas, fazendo uso da gramática das línguas orais e o léxico das línguas de sinais, segundo Soraya Bianca Reis Duarte et al. (2013) não se respeita o idioma natural dos surdos e cria, como no caso do Brasil, o “português sinalizado”.

Português sinalizado é um sistema artificial [...]. Tal sistema toma sinais da língua de sinais e joga-os na estrutura do português. Há vários problemas com esse sistema no processo educacional de surdos, pois além de desconsiderar a complexidade linguística da língua de sinais brasileira, é utilizado como um meio de ensino do português. (QUADROS & SCHMIEDT, 2006, p. 23-24)

Identificado o problema da comunicação total, surge na década de 1980, conforme relata Ana Cláudia Balieiro Lodi (2015) um novo movimento mundial apontando em uma nova direção, a necessidade de se implantar uma política educacional bilíngue, que vem recebendo apoio das mais diversas comunidades surdas. Os primeiros argumentos que apontaram para o bilinguismo como a proposta educacional mais apropriada para a educação de surdos, segundo Maria do Socorro Correia Lima (2004) foi inicialmente apresentado por Lucinda Ferreira Brito, no Brasil, em um artigo datado de 1986, onde segundo esta autora: “O bilinguismo é a única solução para o surdo brasileiro”.

Essa nova abordagem educacional abriu espaço para a prática da língua de sinais, criando um espaço na sociedade, que, de certa forma, trouxe autonomia, inclusão e visibilidade a partir do reconhecimento da libras.

### **3. *Por meio das lutas, têm-se as conquistas***

Todos os movimentos históricos apresentados deram base para realização de novos estudos nas diversas áreas. Os surdos, através de suas experiências visuais, cultural, e principalmente, linguístico construíram sua identidade, se ligando ao povo surdo. Essa ligação se fez por intermédio da língua, a libras – língua brasileira de sinais, reconhecida no Brasil como língua oficial da comunidade surda brasileira com a Lei nº 10436/2002:

Parágrafo único. Entende-se como língua brasileira de sinais – libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas

Com essa lei, os surdos passam a ter a sua língua reconhecida, e com o compromisso do poder público, o apoio e a difusão da libras: “libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil”. Com ela ainda, foram criadas narrativas para os surdos, assegurando-lhes a construção de sua identidade e cultura.

A língua opera como um agente facilitador e unificador, uma vez que o diferencial entre surdos e ouvintes é a impossibilidade de compartilhamento dos símbolos básicos necessários à interação dos indivíduos. (SKILIAR, 2012, p. 7)

Posteriormente no ano de 2005, o Decreto 5626/2005 veio regulamentando a Lei nº 1043/2002, sendo outro marco importante para a comunidade surda brasileira, pois além de trazer especificações sobre os graus de perda auditiva, a inclusão da libras como disciplina escolar, o uso e a difusão da libras, ele ainda, reconhece a formação dos tradutores e intérpretes de língua de sinais como profissão.

Este reconhecimento profissional alavancou a atividade de tradução e interpretação, de modo que foi institucionalizado e formalizado o trabalho do dos tradutor e intérprete de língua de sinais no nosso país, com a sanção da *Lei nº 12.319/2010*. A autora Ronice Müller de Quadros (2004) nos ajuda a entender melhor:

[...] o intérprete de língua de sinais no Brasil é um profissional com uma carreira promissora. Considerando as conquistas em nível legal, o contexto sócio-histórico e o momento político atual, pode-se projetar um futuro brilhante para os futuros profissionais desta área. [...] o profissional intérprete de língua de sinais será um profissional altamente qualificado e prestará serviços observando os preceitos éticos e suas competências nas áreas em que atuará como intérprete. (QUADROS, 2004, p. 87-88)

Nota-se que os avanços tecnológicos, as produções de mercado e meios de comunicação atribuíram novas formas de representações e significações. Fortalecendo ainda mais a união dos sujeitos, nesse caso, os surdos. Desta forma, as transformações tecnológicas midiáticas e a evolução das redes sociais promovem um efeito multiplicador e, cada vez mais acelerado, das informações.

Concomitantemente a isto, vimos o crescimento da produção de materiais e recursos visuais indo de encontro com a regulamentação do Decreto já citado anteriormente, conforme seu inciso VIII – “disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e

comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva”.

Para chegarmos à janela de libras, retornaremos ao primeiro passo que foi a legenda oculta (*Closed Caption*) que seria o sistema de transmissão de legendas para televisão, isso se o programa possuir o decodificador. Caso tenha esse dispositivo, o usuário poderá assistir o referido programa lendo sua legenda. No Brasil a legenda oculta foi utilizada pela primeira vez no Jornal Nacional em 1997.

E mesmo após a Lei da Acessibilidade nº 10.098/2000 que assegura a utilização dessa ferramenta, define-se:

IX – comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a língua brasileira de sinais (libras), a visualização de textos, o braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

De acordo com o *Guia Prático de Legenda Oculta*, a TV por assinatura não é obrigada a ter legenda oculta, e sua inserção é feita de forma espontânea, mesmo sendo assegurado na Lei da Acessibilidade. No que tange à janela de libras, vemos um cenário ainda mais restrito, onde poucos são os canais que dispõem desse recurso. Um dos exemplos que podemos citar aqui é a TV Câmara, localizada em Brasília, onde sua utilização com a janela em libras se dá pelo motivo que nem todos os surdos possuem vocabulário suficiente para a compreensão com a legenda.

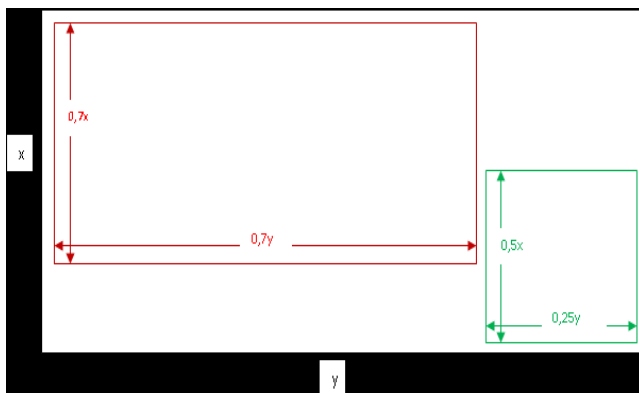
Conforme a *NBR 15290* da ABNT: “3.17 Janela de libras é o espaço delimitado no vídeo onde as informações veiculadas na língua portuguesa são interpretadas através de libras”.

Porém não significa que qualquer janela é suficiente, existem regras gerais que devem ser seguidas para que a comunidade surda consiga de fato acompanhar a interpretação e ter seu direito linguístico respeitado. Dessa forma, diversas regras são asseguradas com a norma, desde o estúdio em que será feita a gravação, as cores do fundo em contraste com a roupa da intérprete, a abrangência de toda a gesticulação e movimentação do intérprete, iluminação adequada, além de normas para o tamanho da janela.

a altura da janela deve ser no mínimo metade da altura da tela do televisor; b) a largura da janela deve ocupar no mínimo a quarta parte da largura da tela do

televisor; c) sempre que possível, o recorte deve estar localizado de modo a não ser encoberto pela tarja preta da legenda oculta; d) quando houver necessidade de deslocamento do recorte na tela do televisor, deve haver continuidade na imagem da janela. (NBR 15290, 2005, p. 9)

Para que o surdo tenha uma boa visualização da interpretação, deve seguir algumas condições, entre elas está em: evitem -se vestimentas que sejam quase da mesma cor que o fundo, e tons próximos ao tom da pele do intérprete; não devem ser colocadas imagens sobrepostas no recorte para a janela de libras. Iremos seguir um modelo de Patrícia Tuxi dos Santos, Raphael Pereira dos Anjos, Virgílio Soares da Silva Neto e Saulo Machado Mello de Sousa, que apresentam como a janela deve ser aplicada, onde a caixa em verde é o local onde a janela de libras deve ser posicionada, ocupando a quarta parte da tela, conforme a NBR 15290 da ABNT.



Fonte: [https://www.camara.leg.br/internet/agencia/pdf/guia\\_audiovisuais.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/agencia/pdf/guia_audiovisuais.pdf)

Assim, faremos a análise de quatro produções audiovisuais, encontradas tanto em propagandas eleitorais, como nas redes sociais disponíveis na internet. Todas utilizam a janela de libras para divulgar suas informações ao público ouvinte e surdo.



#### 4. Análise dos dados



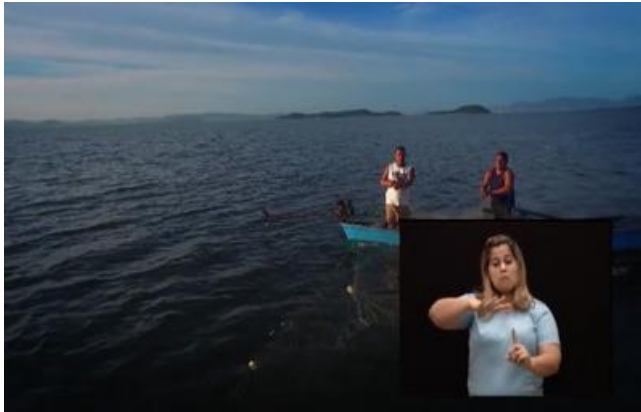
Fig. 1 – Fonte: Justiça Eleitoral: [https://www.youtube.com/watch?v=cmITvYcET\\_Y](https://www.youtube.com/watch?v=cmITvYcET_Y)

Nessa primeira figura, temos uma janela de libras em uma propaganda da Justiça eleitoral. De acordo com as orientações da *NBR 15290* da ABNT, a altura deve ser no mínimo metade da altura da tela do televisor. Na figura em questão, temos uma janela que não ocupa a altura mínima de metade da tela, e a largura não ocupa 1/4 da tela conforme as orientações.



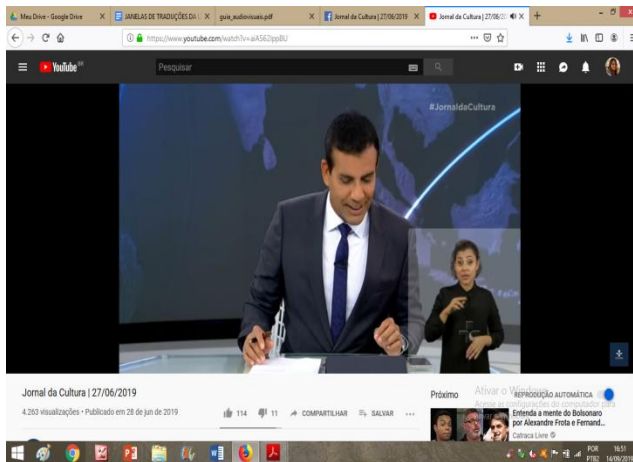
Fig. 2 – Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/441634307205620435/>

Com essa propaganda encontramos uma janela de libras que não está ocupando um quarto da tela, nem tendo a altura mínima que seria metade da tela. Já o contraste entre o tradutor-intérprete de língua de sinais (TILS) e o fundo está de acordo com a normativa.



**Fig. 3 – Fonte: <https://www.portaldoholanda.com.br/noticia-hoje/lei-assegura-exibicao-de-filmes-com-interprete-de-libras-em-manaus>**

Nessa janela temos a altura correta conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas, mas a largura da janela está incorreta, devendo ser um pouco mais direcionada à sua direita, dessa forma ocupando 1/4 da tela. E o contraste do fundo com a imagem a ser transmitida não está de acordo com a normativa.



**Fig. 4 – Fonte: [Jornal da Cultura 27/06/2019](https://www.youtube.com/watch?v=aiA562lpp8U).  
Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aiA562lpp8U>>.**

Nesta janela notamos que o recorte da janela, a posição, o plano de fundo, o enquadramento e a vestimenta do tradutor-intérprete de língua de

sinais estão de acordo com as exigências e, portanto, atendem a todas as especificações da normativa *NBR 15290* da ABNT.

## 5. *Considerações finais*

Com o presente trabalho percorremos ao longo da história, a questão da deficiência auditiva e suas prerrogativas, baseadas mais em uma questão assistencial, do que por direito. Com o passar dos anos e das lutas vividas pelas pessoas com deficiência, o Brasil começou a buscar novas formas para a acessibilidade e inclusão dessas pessoas, inicialmente nos aspectos legais com a aprovação de leis, decretos e normas técnicas para que se garanta um serviço de qualidade.

Ainda, apontamos que os surdos viveram períodos de obscuridade em sua história, forçados a métodos educacionais que não chegaram ao sucesso, como foi o caso do oralismo. O preconceito ainda se revela em nossa sociedade, uma vez que temos a libras como língua reconhecida no Brasil, porém não somos um país bilíngue, e que, apesar de existirem materiais para a garantia de acessibilidade às pessoas surdas, com o recurso da janela em libras, ainda vemos que são poucas as exceções nas mídias audiovisuais no nosso país, que as realizam.

A visibilidade dos surdos se faz quando a libras ganha o seu status de língua, e garante a luta pelo direito linguístico, a inclusão e a acessibilidade. Observamos, a partir de nossas análises, que apesar das existência de instrumentos legislativos, as emissoras ou meios de comunicação ainda pouco se preocupam com os surdos e, apesar dos avanços tecnológicos nos desafiarem a buscar novos rumos quanto às produções de materiais audiovisuais, existe ainda a necessidade de recursos financeiros e profissionais, como formas de investimentos que supram essas demandas.

Neste prisma, diferente do que acontece na esfera educacional, o tradutor-intérprete de língua de sinais contratado para exercer as traduções para os segmentos audiovisuais necessita se adequar às exigências de tal trabalho, com uma preparação que possibilite a pesquisa na área, e que atenda a compreensão linguística para os surdos. Afinal, trata-se de uma língua com modalidade visual-espacial. O tradutor-intérprete de língua de sinais ainda, necessita de atualização/formação e de domínio na língua, para que se encaixe nas conformidades das normas da *NBR 15290* da ABNT, na garantia de acesso às informações, + a acessibilidade, e aos direitos civil, social, político, econômico e cultural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABA – Associação Brasileira de Anunciantes. *Guia prático de legenda oculta*. Disponível em: <<http://www.aba.com.br/wp-content/uploads/content/564fc9348f92bac06382ccc2323682f5.pdf>>. Acesso em: 31-08-2019.

BERNARAB, Liazid; OLIVEIRA, Celso Socorro. Estudo da língua brasileira dos sinais é da língua dos sinais francesa através da sua formação e da influência do segundo Congresso Internacional de Milão na Educação dos Surdos. In: IV Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, 4., 2007, Londrina. *Anais...* Londrina: UEL, 2007. p. 1-8. Disponível em: <<http://www.psiquiatriainfantil.com.br/congressos/uel2007/080.htm>>. Acesso em: 29-08-2019.

BRASIL. *Decreto n. 5.626*. Regulamenta a Lei n° 10.436/2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais – libras, e o art.18 da Lei 10.098/2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccvil\\_03/Ato20042005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/Ato20042005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em: 06-07-2019.

\_\_\_\_\_. *Lei n° 10.436/2002*. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais – libras e das outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccvil\\_03/Leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/Leis/2002/L10436.htm)>. Acesso em: 05-08-2019.

BRITO, Lucinda Ferreira. Integração social do surdo. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, n. 7, p. 13-22, 1986.

DUARTE, Soraya Bianca Reis; CHAVEIRO, Neuma; FREITAS, Adriana Ribeiro de; BARBOSA, Maria Alves; PORTO, Celmo Celeno; FLECK, Marcelo Pio de Almeida. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol. 20, n. 4, p. 1713-1734, 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-597020130005000015>>.

LIMA, Maria do Socorro Correia. *Surdez, bilinguismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito*. 2004. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/185053>>. Acesso em: 02-09-2019.

LUCHESE, Anderson. *Formação docente para atuação com estudantes surdos*. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Chapecó.

\_\_\_\_\_. *Políticas e a educação de surdos no Brasil*. Indaial: Uniasselvi, 2017.

LODI, Ana Cláudia Balieiro. Plurilinguismo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, vol. 31, n. 3, p. 409-424, 2005. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27986>>. Acesso em: 29-08-2019.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; SANDER, Ricardo Ernani. História da educação de surdos no Brasil. In: XIII Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, 8. 2015, Maringá. *Anais...* Maringá: UEM, 2015, p. 1-16. Disponível em: <[http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2015](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015)>. Acesso em: 29-08-2019.

*NBR 15290/2005 – Acessibilidade em comunicação da televisão*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2005.

NOGUEIRA, Clélia Maria Ignatius; CARNEIRO, Marília Ignatius Nogueira; SOARES, Beatriz Ignatius Nogueira. *Língua brasileira de sinais: processo inclusivo na educação básica*. Maringá: Cesumar, 2010.

QUADROS, Ronice Müller de. *O tradutor e intérprete de língua de sinais brasileira e língua portuguesa*. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

\_\_\_\_\_; SCHMIEDT, Magali Lemos Pinto. *Ideias para ensinar português para alunos surdos*. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

REILY, Lucia. O papel da Igreja nos primórdios da educação dos surdos. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, vol. 12, n. 35, p. 308-326, 2007.

ROCHA, Solange. INES Instituto Nacional de Educação de Surdos. *Revista Espaço*. Edição Comemorativa 140 anos, Belo Horizonte: Littera, 1997.

SANTOS, Adriana Prado Santana; GOES, Ricardo Schers de. *Língua brasileira de sinais – libras*. Indaial: Uniasselvi, 2016.

SKLIAR, Carlos. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, Carlos (Org.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012, p. 7-32.

STROBEL, Karin Lilian. *História da educação de surdos*. 2009. TCC (do curso de letras-libras). – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em:

*Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

<[http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase\\_HistoriaEducacaoSurdos.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf)>. Acesso em: 29-08-2019.